

UMA CONDUTA ÉTICA  
COMEÇA...

**POR MIM!**

**CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA**  
**VIVA MAIS CARD**  
**LTDA**

| VERSÃO 1 - ANO 2022 |

## MENSAGEM DOS SÓCIOS

A Viva Mais Card acredita que é possível, por meio de suas atividades, agregar valor para a sociedade. Neste sentido, é essencial atuar com responsabilidade, de forma ética e transparente. Este é o nosso compromisso, que só alcançaremos com a participação de todos.

Desta forma, nossa empresa espera que vocês sigam as regras desse código porque concordam com o que aqui está. Queremos pessoas que abracem nossos valores e ideais, que escolhemos para nortear nossa atuação empresarial e nosso relacionamento com a sociedade.

O comportamento de cada um e de todos nós deve ser coerente com os princípios deste código, cultivando a lealdade e a confiança mútua com as partes interessadas.

Este código foi criado de forma participativa e existe para orientar nosso trabalho diário, nos ajudando a refletir sobre as ações realizadas e no planejamento de nossos próximos passos. Ele demonstra como aplicar os valores de maneira prática, de acordo com normas e procedimentos internos.

Leia com atenção e comprometimento. É assim que queremos construir nosso futuro e seguir nossa jornada.

*Os Sócios.*

## SUMÁRIO

<b>INÍCIO:</b> .....	4
<b>Atenção:</b> .....	4
<b>Respeito às pessoas:</b> .....	4
<b>Integridade:</b> .....	5
<b>Resultados:</b> .....	5
<b>Segurança</b> .....	5
<b>QUEM SÃO</b> .....	5
<b>Administração pública:</b> .....	5
<b>Intermediários:</b> .....	6
<b>Colaborador:</b> .....	6
<b>Empregado:</b> .....	6
<b>Familiar</b> .....	6
<b>Fornecedores</b> .....	6
<b>Funcionário público</b> .....	6
<b>Parceiros</b> .....	7
<b>Representante</b> .....	7
<b>GENTE:</b> .....	7
<b>SINDICATOS</b> .....	10
<b>CONFLITOS DE INTERESSE</b> .....	10
<b>PRESENTES E BRINDES</b> .....	12
<b>SAÚDE E SEGURANÇA</b> .....	13
<b>FRAUDE E CORRUPÇÃO</b> .....	14
<b>COMPROMISSOS FINANCEIROS</b> .....	16
<b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b> .....	16
<b>INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL</b> .....	17
<b>MEIO AMBIENTE</b> .....	18
<b>NOSSO DEVER COM A COMUNIDADE</b> .....	18
<b>CLIENTES</b> .....	18
<b>FORNECEDORES E PARCEIROS</b> .....	19

<b>REPRESENTANTES</b> .....	21
<b>SÓCIOS</b> .....	21
<b>EMPRESAS CONCORRENTES</b> .....	21
<b>PARTIDOS POLÍTICOS E GOVERNOS</b> .....	22
<b>IMPrensa E MÍDIAS</b> .....	23
<b>CUMPRIMENTO DO CÓDIGO</b> .....	25

**VIVA + CARD**

## INÍCIO

---

Este código de conduta se aplica a todos – empregados, dentre eles os gestores, colaboradores, terceirizados, e a alta administração da empresa, incluindo os membros de conselhos, sem exceção. Todos nós temos o dever de pautar nossa conduta de forma íntegra, independentemente do cargo e função. o código é baseado nos valores da empresa, que orientam nosso comportamento.

### Atenção

As políticas, procedimentos e demais normas da empresa devem se pautar no disposto neste código. Utilize-o para auxiliar em caso de dúvidas sobre como agir.

Esperamos que todos os públicos mencionados neste código sigam os padrões mais elevados de conduta ética, mesmo quando não houver lei específica sobre o assunto.

Os empregados são responsáveis por seu comportamento no trabalho e medidas disciplinares poderão ser tomadas, em caso de violação ao Código, de acordo com a não conformidade identificada, as circunstâncias do fato e o histórico dos envolvidos.

A liderança é responsável ainda por contribuir para que sua equipe entenda e aplique o Código, fomentando a prática dos valores da Viva Mais Card. O líder deve ser exemplo de conduta ética nas suas ações.

### Respeito às pessoas

Consideramos a vida humana um valor inegociável e tratamos todas as pessoas de forma igualitária, não aceitando discriminação de qualquer natureza e considerando oportuna a livre manifestação de ideias e opiniões.

## Integridade

Atuamos com seriedade no cumprimento às leis e respeito aos princípios morais, primando pela dignidade e ética nas relações. Adotamos uma postura honesta e transparente com todas as partes envolvidas em nossos negócios.

## Resultados

Estamos alinhados e comprometidos com as diretrizes, metas e objetivos da empresa e com seus compromissos com a sociedade, atuando de forma colaborativa e sistêmica, com equipes de alta performance, em busca dos melhores resultados globais para os negócios.

## Segurança

Pautamos nossa conduta e nossas atitudes pela segurança a partir do compromisso com uma gestão ampla e eficiente de riscos. O conceito de segurança permeia todos os aspectos dos negócios: financeiro, jurídico, operacional, do trabalho e ambiental.

## QUEM SÃO

---

### Administração pública

Qualquer órgão, entidade ou empresa governamental, nacional ou estrangeira, de qualquer nível ou esfera de governo, bem como as pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, por qualquer órgão, entidade ou empresa governamental, nacional ou estrangeira.

## Intermediários

Quaisquer terceiros, prestador de serviço da Viva Mais Card, que interaja com ou que se tenha a expectativa de interação com funcionário público ou com a administração pública em nome do Viva.

## Colaborador

Fornecedores, contratados, parceiros, representantes da Viva Mais Card Ltda e parceiro de negócios, no Brasil e no exterior.

## Empregado

Empregados (inclusive diretores), estagiários, trainees, menores aprendizes e empregados temporários.

## Familiar

Cônjuge, companheiro(a), irmãos, pais, filhos ou enteados, avós, netos, genros, noras, tios, sobrinhos, primos, cunhados e sogros.

## Fornecedores

Toda pessoa física ou jurídica que forneça insumo, material ou serviço para a Viva, inclusive instituições financeiras. Estão incluídas nessa definição as empresas contratadas cujos empregados prestam serviços dentro das instalações da Viva.

## Funcionário público

Qualquer pessoa que, mesmo que transitoriamente ou sem remuneração, (i) seja empregado ou exerça cargo, emprego ou função na administração pública ou em empresa prestadora de serviços contratada ou conveniada para a execução de atividade objeto de concessão pela administração pública; (ii) ocupar função deliberativa em partido político, for funcionário de partido político, ou outra pessoa agindo para ou em nome de partido político; (iii) qualquer candidato a cargo público; ou (iv) represente os interesses de uma classe ou grupo, como uma comunidade ou sindicato. Ex.: governadores, vereadores, juízes, promotores, auditores e fiscais.

## Parceiros

Pessoas físicas ou jurídicas com as quais a Viva mantenha relação formalizada por meio de contratos, acordos, convênios, termos de cooperação ou instrumentos análogos, inclusive investidores.

## Representante

Pessoa física ou jurídica, com ou sem relação de emprego, que atua no interesse ou benefício da Viva perante terceiros.

## GENTE

---

Empregados são uma de nossas principais forças. O relacionamento da empresa com seus empregados é baseado em respeito, confiança e profissionalismo, de acordo com as leis vigentes, estatuto social, políticas, normas e procedimentos da Viva. Respeitamos as negociações coletivas de trabalho e o direito de livre associação a partidos políticos, organizações não governamentais, entidades religiosas e sindicatos.



Cada pessoa é única e deve ser vista como tal. Não admitimos preconceitos, discriminações, assédios, sexual ou moral, nem práticas abusivas de qualquer espécie. Acima dos interesses econômicos, está a saúde e integridade física dos empregados.

Também não é tolerada discriminação em processos de recrutamento, seleção ou promoção. Os empregados que se candidatarem a outras vagas internas serão avaliados somente quanto aos requisitos do cargo, disputando em igualdade de condições com candidatos externos. Familiares de empregados concorrerão em igualdade de condições, mas **não** se admitirá a subordinação direta entre integrantes de uma mesma família. Caso ocorra, as partes devem informar imediatamente à área de Recursos Humanos ou de Compliance da empresa.

Uniformes são uma forma de mostrar adesão aos princípios da empresa. Nos locais em que forem eventualmente adotados são obrigatórios durante todo o horário de trabalho e sua utilização, assim como de acessórios que identifiquem a empresa, dentro ou fora do ambiente de trabalho, deve ser feita de forma a não prejudicar a imagem da Viva.

Atividades de trabalho voluntário são autorizadas e apoiadas pela empresa. No entanto, para serem realizadas durante o horário de expediente é necessária autorização prévia do gestor imediato.

Durante o horário de trabalho, assuntos de interesse pessoal devem restringir-se ao mínimo indispensável.

As informações pessoais relativas aos empregados são tratadas com profissionalismo e ética pela Viva, sendo de acesso restrito apenas a quem tem necessidade de conhecê-las, de acordo com a legislação pertinente.

Bens, equipamentos e instalações da Viva destinam-se ao uso em operações da empresa, cabendo aos empregados protegê-los de uso não autorizado ou inadequado.

A Viva não permite a realização de propaganda política, religiosa ou comercial em suas dependências ou com a utilização de seus recursos. Sendo assim, é vedada a prática de comércio durante o horário de expediente e/ou utilizando recursos da empresa.

Por fim, é importante ressaltar que a empresa está sempre disposta a dialogar em busca da conciliação entre seus interesses e os do empregado.

## | SEMPRE |

- Respeite as diferenças e relate qualquer tipo de discriminação, assédio ou abuso efetivo ou potencial aos direitos humanos ou trabalhistas em nossas atividades.
- Trate todas as pessoas da forma como você espera ser tratado, sempre com dignidade, respeito e consideração.
- Auxilie novos empregados em sua integração com seus colegas e com o ambiente de trabalho.

## | NUNCA |

- Utilize identificações da empresa (uniformes, crachás e afins) em eventos e festividades nos quais você não esteja representando a Viva Mais Card.
- Aceite qualquer ação que possa resultar afronta aos direitos humanos ou trabalhistas aos colegas de trabalho, comunidades ou outros públicos interessados.
- Ignore quaisquer abusos aos direitos humanos por parte de fornecedores, clientes e outros parceiros.

**✘ Utilize o nome, a logomarca e recursos da Viva Mais Card em campanhas políticas e divulgações de candidatos.**

**✘ Realize doações em nome da empresa sem a prévia autorização do gestor ou do Compliance.**

## SINDICATOS

---

Reconhecemos as entidades sindicais como representantes legais dos empregados e empenhamo-nos em buscar, por meio de negociações respeitosas e responsáveis, as melhores soluções entre os interesses desses e os da empresa.

## CONFLITOS DE INTERESSE

---

Os empregados devem ser leais à Viva Mais Card, comprometendo-se a defender os interesses da empresa.

Conflitos de interesses podem surgir quando os interesses pessoais do empregado conflitam ou possam conflitar com o desempenho de suas atividades de forma isenta no melhor interesse da empresa ou quando as atividades particulares dos empregados forem incompatíveis com suas obrigações e responsabilidades perante a Viva Mais Card.

### | SEMPRE |

**Seja transparente e ético e informe à área de Compliance, sempre que ocorra, as relações de parentesco.**

**Relate qualquer conflito de interesse real ou potencial.**

## | NUNCA |

- ✘ Permita subordinação direta entre empregado e familiar, ainda que este esteja em empresa contratada.**
- ✘ Ocupe cargo cujo exercício lhe permita interferir nas condições de emprego de familiares, tais como atribuição, definição e medição de atividades e tarefas, remuneração, avaliação de desempenho e progressão.**
- ✘ Participe de contratação que envolva empresa na qual o empregado ou seus familiares sejam sócios, diretores, representantes ou empregados dessa empresa.**
- ✘ Preste serviço ou tenha cargo em empresas que sejam concorrentes da Viva Mais Card, mesmo fora do horário de trabalho, com ou sem remuneração.**
- ✘ Possua relação comercial com pessoa física ou jurídica que tenha sido contratada pelo próprio empregado.**

A simples posse de ações ou quotas de outra empresa não gera conflito de interesses, a não ser que sejam de empresa com a qual a Viva Mais Card mantenha relações comerciais e o empregado tenha poder de influenciar decisões.

Os empregados, na execução de suas atividades, deverão informar a seus gestores imediatos as situações que possam acarretar conflito de interesses. É responsabilidade do gestor imediato do empregado adotar medidas para eliminar/mitigar o risco vinculado a tal conflito, consultando sempre a área de Compliance.

As situações que envolvem um conflito de interesses nem sempre são óbvias ou de fácil solução. Por esse motivo, toda e qualquer situação de conflito de interesses, real ou

potencial, deve ser imediatamente comunicada ao gestor imediato à área de Compliance, para que estes façam a avaliação e tomem a decisão cabível, sempre zelando pelos interesses da Viva Mais Card.

## PRESENTES E BRINDES

---

Nas negociações e no relacionamento profissional com clientes, fornecedores, parceiros, concorrentes, comunidade e representantes da administração pública, dentre outros, podem acontecer situações que envolvam presentes. Nesses casos, é preciso ser cauteloso e seguir as diretrizes da Viva Mais Card, em especial, aquelas dispostas por Políticas criadas para este fim.

É proibido aos empregados ou colaboradores solicitar presentes de qualquer espécie, assim como a concessão de brindes, presentes ou hospitalidade (ex. refeições, entretenimento, passagens aéreas e hospedagem) a funcionários públicos ou da iniciativa privada em desconformidade com as diretrizes da Viva Mais Card Ltda.

Qualquer pessoa que queira conceder um benefício a um terceiro em nome da Viva Mais Card ou que recebeu ou irá receber um benefício de um parceiro de negócio da empresa deverá consultar a área de Compliance para o devido registro e aprovação.

### | SEMPRE |

**Registre o brinde, presente ou hospitalidade ofertado ou recebido de agentes públicos, junto à área de Compliance. Lembre-se que nos casos de valores superiores a R\$ 100,00 (cem reais), é necessário pré-aprovação.**

### | NUNCA |

**✘ Solicite presentes de qualquer espécie, assim como nunca conceda brindes, presentes ou hospitalidade (ex. refeições, entretenimento, passagens aéreas e hospedagem) a funcionários públicos ou da iniciativa privada em desconformidade com as diretrizes da Viva Mais Card.**

## SAÚDE E SEGURANÇA

---

Para nós, segurança é prioritária em relação aos interesses econômicos.

Todos os empregados ou colaboradores da Viva Mais Card deverão conhecer os riscos para a saúde e para a segurança relativos às suas atividades. Eles têm o direito e o dever de recusar tarefas que possam colocá-los em situações de risco à saúde e segurança, para as quais não existam controles implantados.

Limpeza e organização no local de trabalho, incluindo uniforme limpo e bem cuidado (compatível com o tipo de trabalho executado) contribuem para a segurança e a boa imagem da empresa.

Bebidas alcoólicas e outras drogas não são compatíveis com um ambiente sadio e seguro de trabalho. Dessa forma, é proibido trabalhar para a Viva Mais Card sob efeito de drogas, bem como utilizá-las durante o horário de trabalho. O uso moderado de bebidas alcoólicas em eventos festivos da empresa (desde que não haja jornada de trabalho na sequência do evento) e em reuniões comerciais/institucionais fica permitido.

### | SEMPRE |

**Análise os riscos das atividades que serão desenvolvidas.**

**Realize exames médicos periódicos.**

**Comunique imediatamente qualquer mal-estar, desconforto ou problemas emocionais.**

**Pratique a direção defensiva.**

## | NUNCA |

**Realize uma atividade para a qual não esteja preparado.**

**Trabalhe sob o efeito de bebidas alcoólicas e outras drogas.**

**Utilize medicamentos sem prescrição médica.**

## FRAUDE E CORRUPÇÃO

Temos firme compromisso de conformidade com todas as leis anticorrupção e antissuborno do Brasil e em outros países nos quais venhamos a realizar negócios. Não efetuamos pagamentos indevidos com a finalidade de realizar negócios, influenciar decisões ou induzir pessoas a conceder permissões indevidas em nosso benefício.

Empregados ou colaboradores não podem oferecer, dar ou prometer, direta ou indiretamente, vantagem indevida a funcionário público ou da iniciativa privada.

Da mesma forma, não podem receber vantagem indevida ou aceitar promessa de pagamento ou recompensa de funcionário público ou de empresa privada. O conceito de vantagem indevida contempla inclusive qualquer coisa de valor que possa ser percebida como vantagem indevida.

## | SEMPRE |

- ✓ Procure a área de Compliance caso tenha qualquer dúvida sobre algo oferecido, prometido ou recebido de ente público ou privado.

## NUNCA |

- ✗ Ofereça, dê, prometa ou aceite vantagem indevida a funcionário público ou qualquer terceiro, fornecedor ou representante de ente privado.

SAIBA  
MAIS!

A seguinte lista não exaustiva de Vantagens Indevidas demonstra quão abrangente pode ser a definição de “algo de valor”:

- Brindes promocionais, viagens, refeições ou hospedagem.
- Oportunidades educacionais, entrevistas ou ofertas de emprego, cartas de recomendação, serviços médicos.
- Doações (inclusive para caridade) para organizações com algum tipo de relação direta ou indireta com terceiros ou Agentes Públicos.
- Direcionamento de contratos para um certo fornecedor ligado a um terceiro ou a um Agente Público.
- Permitir a utilização de recursos da Viva Mais Card para uso pessoal.



- Reembolso de despesas não justificadas para um terceiro ou um Fornecedor.
- Contribuições a partido político ou campanha de candidatos (doações, instalações para eventos políticos ou espaço de trabalho para campanha, patrocínio de eventos, transporte, etc.).

## COMPROMISSOS FINANCEIROS

---

Todos os pagamentos e compromissos financeiros assumidos pela Viva Mais Card deverão ser autorizados pelo nível competente conforme políticas e procedimentos da empresa e suportados por documentação legal e devem ser cadastrados nos registros contábeis de forma precisa, completa e fidedigna.

É importante utilizar os recursos financeiros da Viva Mais Card de forma correta e informar, com exatidão, os gastos.

## TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

---

Os recursos tecnológicos - equipamentos de computação, programas, dados e informações armazenados nos sistemas informatizados - disponibilizados pela empresa devem ser utilizados de forma profissional, ética, segura e legal e protegidos contra danos, perda, duplicação, alteração ou acesso não autorizado.

Todos os recursos tecnológicos disponibilizados pela Viva Mais Card são fornecidos para uso profissional. A Viva Mais Card pode fiscalizar e monitorar tudo o que for produzido ou acessado por meio desses recursos tecnológicos. O monitoramento inclui qualquer conteúdo armazenado, divulgado, exibido, utilizado, transmitido e executado por meio desses recursos. Não é permitido uso desses recursos para divulgação, exibição, utilização, transmissão e execução de conteúdos e materiais que violem leis, moral e bons costumes.

Apesar de serem fornecidos para uso profissional, permitimos a utilização moderada e responsável dos meios de comunicação (telefone, e-mail e internet) para fins pessoais, desde que esse uso não contrarie normas e orientações internas ou prejudique o trabalho.

Senhas e logins são individuais, confidenciais e não devem ser compartilhados.

## INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

---

Os empregados ou colaboradores devem proteger as informações de propriedade da Viva Mais Card e zelar pelo sigilo das informações a que tenham acesso em razão de suas atividades, além de garantir o tratamento adequado de documentos e informações, permitindo o controle e disponibilização às pessoas autorizadas a acessá-los. É dever de todos preservar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos ativos de informação, tanto no formato físico quanto digital. Informações de propriedade da Viva Mais Card não podem ser divulgadas externamente, mesmo após o término do vínculo com a empresa, a menos que expressamente liberadas por áreas ou pessoas autorizadas a fazê-lo.

É importante cuidar da proteção dos direitos de propriedade intelectual da Viva Mais Card, incluindo patentes, invenções, modelos, marcas, direitos autorais, segredos comerciais e direitos sobre programas de computador. Da mesma forma, é necessário respeitar os direitos de propriedade intelectual de terceiros, não podendo utilizar ou reproduzir sem autorização qualquer material ou item protegido.

A Viva Mais Card é a única e exclusiva titular dos direitos de propriedade intelectual sobre todos os resultados desenvolvidos pelos empregados ou colaboradores no âmbito de suas atividades ou que tenham sido desenvolvidos por meio de recursos, dados, materiais, instalações, equipamentos ou informações disponibilizadas pela Viva Mais

Card. Nesse sentido, quaisquer invenções ou melhorias resultantes de contribuição específica do empregado ou colaborador que, para tal, tenha utilizado recursos, dados, meios, materiais, instalações ou equipamentos da empresa serão de propriedade exclusiva e perpétua da Viva Mais Card e podem ser utilizados globalmente.

No relacionamento com fornecedores e parceiros são confidenciais todos os dados técnicos, informações e resultados que lhes forem disponibilizados pela Viva Mais Card, não podendo os fornecedores ou parceiros utilizá-los em proveito próprio ou de terceiros, exceto com autorização expressa da empresa.

## MEIO AMBIENTE

---

Para nós, meio ambiente é primordial. Buscamos conciliar nossas atividades com desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente e esperamos que todos os empregados façam o mesmo.

## NOSSO DEVER COM A COMUNIDADE

---

Sabemos do nosso papel nos locais em que estamos inseridos, além do nosso compromisso com a transformação social. E damos muita importância aos valores históricos, culturais e ao bem-estar das pessoas e comunidades com as quais interagimos.

Compartilhamos valores com a sociedade no intuito de proporcionar oportunidades e melhoria nas condições de vida das pessoas.

## CLIENTES

---

Orientamos nossa conduta com clientes e potenciais clientes pelos seguintes princípios:

- Respeito mútuo e honestidade;

- Verdade e clareza sobre características de produtos e serviços;
- Cumprimento das leis locais e internacionais, em especial as que combatem corrupção, suborno, fraude e atos contra a administração pública e as relacionadas ao direito de concorrência.

## | SEMPRE |

- Trate com respeito e transparência, buscando uma negociação justa.**
- Receba e avalie críticas e sugestões.**

## | NUNCA |

- Ofereça, prometa ou aceite vantagens indevidas.**

## FORNECEDORES E PARCEIROS

Temos com fornecedores relacionamento baseado em respeito mútuo, transparência e honestidade. Atos, operações e negócios obedecem às regras de livre concorrência. Confira:

Qualquer potencial fornecedor pode solicitar cadastramento, que será avaliado pela Viva Mais Card;

Fornecedores qualificados receberão tratamento igualitário em todos os processos de concorrência;

Esperamos de nossos fornecedores clareza na descrição de produtos e serviços; e que sempre almejem o melhor retorno em termos de qualidade, custo-benefício, confiabilidade técnica e financeira.

Exigimos que nossos fornecedores cumpram com suas obrigações legais, tributárias, socioambientais, trabalhistas, de saúde e segurança do trabalho e respeito aos direitos humanos – não sendo admitido, em hipótese alguma, trabalho infantil ou escravo.

Valorizamos a iniciativa de fornecedores e parceiros na construção de programas de integridade que visem promover esse valor em suas organizações.

Cabe aos fornecedores usar adequadamente equipamentos e instalações da Viva Mais Card, nas quais devem realizar somente o escopo dos serviços contratados.

As disposições contidas neste item aplicam-se também, quando couber, aos parceiros.

## | SEMPRE |

- Informe aos fornecedores os valores e normas de conduta da Viva Mais Card.
- Siga a legislação vigente.
- Dê *feedback* sobre aspectos positivos e negativos, buscando a melhoria contínua.
- Relate imediatamente ao gestor do fornecedor e/ou parceiro qualquer desvio.

## | NUNCA |

- Ofereça ou receba vantagens indevidas.

**✘ Permite tratamento diferenciado para fornecedores e parceiros.**

## REPRESENTANTES

---

A contratação de representantes deve seguir critérios selecionados para garantir a adequação aos nossos princípios e evitar que possam causar sanções à empresa, empregados e colaboradores ou à nossa imagem.

## SÓCIOS

---

Consideramos justo e importante um retorno adequado ao investimento dos sócios.

Damos total transparência às informações oferecidas aos sócios e investidores, observada a legislação aplicável e nosso acordo de quotistas e Contrato Social.

Empregados e colaboradores devem guardar sigilo sobre atos ou fatos confidenciais, preservando interesses da Viva Mais Card e de seus sócios, assim como não podem utilizar essas informações para obter vantagens para si ou para terceiros.

## EMPRESAS CONCORRENTES

---

Concorrência é vital para os negócios. Somos comprometidos com as leis de defesa e proteção da concorrência no Brasil e no exterior.

**| SEMPRE |**



**Respeitar liberdade de iniciativa e livre concorrência.**

**Adotar estratégias competitivas legítimas.**

**Rejeitar práticas anticoncorrenciais.**

**| NUNCA |**

**✗ Repassar informação comercialmente sensível da Viva Mais Card a terceiros.**

## **PARTIDOS POLÍTICOS E GOVERNOS**

---

Respeitamos as autoridades da administração pública local em qualquer parte do mundo em que atuamos, fornecendo a estas informações de acordo com leis e normas vigentes.

Sempre temos em mente o bem público acima de qualquer disputa político-partidária, em qualquer nível de poder. Somos imparciais e não fazemos doações financeiras para partidos ou candidatos a cargo público. No entanto, eventualmente participamos de debates públicos a respeito de questões políticas que possam afetar a empresa.

Só poderão representar a Viva Mais Card nos contatos formais com funcionários públicos, empregados da Viva indicados para interlocução com o poder público e tanto empregados, quanto colaboradores, devem sempre estar acompanhados de outro empregado da empresa. Esta regra só não se aplica no caso de audiências judiciais, protocolos regulares, despachos de mero expediente e despachos em geral.

A área de Compliance deverá ser comunicada em caso de reuniões formais e encontros de empregados e colaboradores com funcionários públicos para tratar de interesses da empresa.

Caso ocorra alguma situação adversa durante a reunião, o empregado ou colaborador deverá informar imediatamente à equipe de Compliance.

Nas relações com a Administração Pública ou partidos políticos, empregados e colaboradores devem observar as Políticas pertinentes da empresa.

## | SEMPRE |

- Trate com respeito qualquer posição político-partidária.**
- Registre o mais breve possível interlocuções com governos e partidos políticos.**

## | NUNCA |

- Realize participação em campanhas políticas representando a empresa.**
- Faça doações em nome da Viva Mais Card sem prévia autorização.**
- Ofereça vantagens e realize promessas indevidas.**

## IMPrensa E MÍDIAS

---

Comunicar nossas ações e informações para a sociedade é muito importante. Por isso, nosso relacionamento com veículos de comunicação (jornais, revistas, rádios, TVs, sites, mídias sociais etc.) é baseado na confiança e respeito. Além de respeitar legislação e preceitos éticos, somos claros e transparentes.

É proibido que empregados e colaboradores não autorizados se relacionem com a imprensa em nome da Viva Mais Card.



Empregados e colaboradores devem ser cuidadosos no uso de mídias sociais, nas quais só se expressam em nome próprio, nunca em nome da Viva Mais Card, a não ser que seja autorizado para fazê-lo. É importante estar atentos, no entanto, ao fato de que referências à empresa em suas redes sociais podem ser interpretadas como opinião da Viva Mais Card e afetem a imagem da mesma. Por isso, atenção e prudência o tempo todo.

Informações, conteúdos, imagens e documentos sobre a Viva Mais Card, seus sócios, fornecedores, parceiros e representantes não podem ser divulgados em qualquer meio de comunicação (incluindo redes sociais e grupos de WhatsApp) sem autorização prévia da empresa. Serão permitidos compartilhamentos de informações sobre a empresa em redes sociais desde que o conteúdo original tenha sido publicado pela Viva Mais Card através de suas redes sociais.

## | SEMPRE |

- Acompanhe as notícias sobre a empresa na mídia e redes sociais.
- Informe imediatamente a empresa qualquer solicitação de entrevistas ou participação em eventos públicos.
- Tenha cuidado com o conteúdo publicado em redes sociais, evitando disseminação de fake news.

## | NUNCA |

- Conceda entrevista ou participe de eventos representando a empresa sem prévia autorização.

**✘ Divulgue para terceiros dados internos da Viva Mais Card.**

**✘ Publique fotos da área operacional e escritórios sem autorização.**

**✘ Faça publicações em suas redes sociais particulares em nome da empresa sem aprovação.**

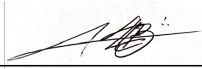
## CUMPRIMENTO DO CÓDIGO

---

É obrigação de todos os empregados ou colaboradores da Viva Mais Card observar o que está contido neste código, praticando e promovendo sua aplicação em toda e qualquer ação ou negócio que envolva interesses da empresa.

Qualquer violação ou não cumprimento ao disposto no presente código ou nas demais normas e políticas da Viva Mais Card sujeitará os responsáveis a medidas disciplinares definidas pela empresa, podendo chegar ao rompimento do vínculo com a empresa, bem como a penalidades cabíveis com base na legislação aplicável.

## Página de assinaturas



**Pedro Bueno**  
Viva Mais Card Ltda.  
Aprovar



**vanisia morais**  
694.143.946-72  
Aprovar



**Silvio Silva**  
171.817.908-11  
Aprovar




**Romulo Silva**  
049.907.976-04  
Aprovar



**Alexandre Prado**  
034.877.706-01  
Aprovar

## HISTÓRICO

- 24 ago 2022** 16:05:20  **Pedro Henrique Lebre de Lima Bueno** criou este documento. (Empresa: Viva Mais Card Ltda., E-mail: pedro.bueno@vivamaiscard.com.br, CPF: 076.302.536-48)
- 24 ago 2022** 16:05:25  **Pedro Henrique Lebre de Lima Bueno** (Empresa: Viva Mais Card Ltda., E-mail: pedro.bueno@vivamaiscard.com.br, CPF: 076.302.536-48) visualizou este documento por meio do IP 177.38.21.144 localizado em Paraguacu - Minas Gerais - Brazil
- 24 ago 2022** 16:05:33  **Pedro Henrique Lebre de Lima Bueno** (Empresa: Viva Mais Card Ltda., E-mail: pedro.bueno@vivamaiscard.com.br, CPF: 076.302.536-48) aprovou este documento por meio do IP 177.38.21.144 localizado em Paraguacu - Minas Gerais - Brazil



- 24 ago 2022**  
19:01:49  **Romulo Rocha da Silva** (E-mail: [ti@vivamaiscard.com.br](mailto:ti@vivamaiscard.com.br), CPF: 049.907.976-04) visualizou este documento por meio do IP 186.193.106.44 localizado em Alfenas - Minas Gerais - Brazil
- 07 set 2022**  
13:19:29  **Romulo Rocha da Silva** (E-mail: [ti@vivamaiscard.com.br](mailto:ti@vivamaiscard.com.br), CPF: 049.907.976-04) aprovou este documento por meio do IP 187.86.106.197 localizado em Alfenas - Minas Gerais - Brazil
- 29 ago 2022**  
11:43:04  **vanisia m de morais** (E-mail: [vanisia@vivamaiscard.com.br](mailto:vanisia@vivamaiscard.com.br), CPF: 694.143.946-72) visualizou este documento por meio do IP 177.38.21.144 localizado em Paraguacu - Minas Gerais - Brazil
- 29 ago 2022**  
11:43:15  **vanisia m de morais** (E-mail: [vanisia@vivamaiscard.com.br](mailto:vanisia@vivamaiscard.com.br), CPF: 694.143.946-72) aprovou este documento por meio do IP 177.38.21.144 localizado em Paraguacu - Minas Gerais - Brazil
- 29 ago 2022**  
08:43:51  **Silvio Dias Da Silva** (E-mail: [contabil@vivamaiscard.com.br](mailto:contabil@vivamaiscard.com.br), CPF: 171.817.908-11) visualizou este documento por meio do IP 168.121.54.199 localizado em Mococa - Sao Paulo - Brazil
- 29 ago 2022**  
12:06:21  **Silvio Dias Da Silva** (E-mail: [contabil@vivamaiscard.com.br](mailto:contabil@vivamaiscard.com.br), CPF: 171.817.908-11) aprovou este documento por meio do IP 168.121.54.199 localizado em Mococa - Sao Paulo - Brazil
- 18 ago 2023**  
16:02:02  **Alexandre Prado** (E-mail: [realize@realizepropaganda.com.br](mailto:realize@realizepropaganda.com.br), CPF: 034.877.706-01) visualizou este documento por meio do IP 189.93.229.99 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 18 ago 2023**  
16:02:02  **Alexandre Prado** (E-mail: [realize@realizepropaganda.com.br](mailto:realize@realizepropaganda.com.br), CPF: 034.877.706-01) aprovou este documento por meio do IP 189.93.229.99 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

